



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O PPA E LDO

Declaro, para os devidos fins, que a despesa cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E FREEZERS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, **conforme especificações constantes na Formalização de Demanda**, encontra-se **compatível com o Plano Plurianual – PPA e em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** do Município de Itaituba/PA, vigentes para o período.

A presente declaração é emitida em atendimento ao disposto nos arts. **18, 19, 35 e 41 da Lei nº 4.320/64**, bem como aos princípios e exigências previstos na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere ao planejamento, estimativa de despesa e compatibilidade orçamentária necessária à correta instrução processual.

Itaituba/PA, 19 de Dezembro de 2025.

Alexandre da Gama Bastos
Setor de Contabilidade – CMI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO NA LOA 2026

Declaro, para fins de instrução do Processo Administrativo nº **050/2025**, que a despesa decorrente da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E FREEZERS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, conforme descrito na documentação processual, possui **previsão na proposta orçamentária para a Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2026**, em consonância com a estrutura programática e ações previstas para a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Esclareço que, nos termos do art. 57, §1º, e art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a formalização e execução contratual ficam **condicionadas à existência de dotação orçamentária específica** quando da aprovação e publicação da LOA 2026, não havendo impedimento para a continuidade dos trâmites preparatórios do procedimento licitatório.

Itaituba/PA, 19 de Dezembro de 2025.

Alexandre da Gama Bastos
Setor de Contabilidade – CMI